

Estrutura Remuneratória - 2022

Departamento Naional - SESI DN

Cargos	Ponto Inicial (R\$)	Ponto Final (R\$)	Nº de Empregados
Superintendente do SESI*	41.042	66.693	1
Diretor, Superintendente	37.310	60.629	5
Gerente Executivo	33.933	55.141	0
Gerente Executivo	29.989	48.732	5
Gerente Executivo	20.633	33.528	2
Gerente, Especialista Jurídico, Assessor II, Especialista III	19.746	32.088	26
Advogado Especialista, Assessor I, Consultor Especialista, Engenheiro Especialista, Especialista II, Gerente	14.852	24.135	27
Advogado III, Consultor Senior, Coordenador II, Engenheiro Senior, Especialista I, Jornalista V, Médico Especialista	11.017	17.902	37
Advogado II, Analista IV, Consultor, Coordenador I, Engenheiro, Jornalista IV, Médico, Secretária da Presidência	8.825	14.340	47
Advogado I, Analista III, Jornalista III, Secretária III	7.078	11.502	29
Analista II, Jornalista II, Secretária II	6.181	10.044	23
Analista I, Jornalista I, Secretária I	4.725	7.678	16
Assistente Técnico, Encarregado de Copa, Técnico de Enfermagem	2.735	4.445	5
Assistente Administrativo	2.255	3.665	8
Auxiliar Administrativo, Garçom, Motorista	1.824	2.964	2
Copeira, Ascensorista	1.692	2.750	1

Notas:

Número de funcionários que ultrapassam o limite máximo da faixa: 37

Número de funcionários extra quadro (aquele cujo cargo não está previsto no plano de cargos): 1

Número de funcionários aprendizes: 2

Número de funcionários com adicional: 35. São considerados adicionais de remuneração: Adicional por exercício de cargo de Confiança (AEC), OSC 06/97, VP OS 19/97, VP Motorista, OS 04/59, OS 680/64, VP 10 anos FC, adicional por tempo de serviço.

As possibilidades de crescimento na carreira são: Mérito, Promoção e Designação.

*O Superintendente do SESI é também Diretor do Departamento Nacional do SENAI e recebe, pelas duas funções, salário único, sendo que 1/3 do salário do ocupante é pago pelo SESI/DN.